



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

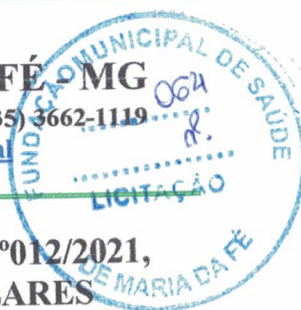
CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 - (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital>

E-mail: comprashospitalmdf@gmail.com



ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 014/2021, DISPENSA Nº 012/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Aos vinte e seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sede da Fundação Municipal de Maria da Fé, situada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Sr. William Daniel Marquês Pereira, em conformidade com a Portaria nº 008/2021, de 29 de julho de 2021, sob a presidência do Sra. Andreia Aparecida Mota Tótora e dos membros Viviane Claudina Xavier dos Santos e Antonio Vinicius Ribeiro, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas para, aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, em atendimento a Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, (Entidade Mantenedora do Hospital Municipal Ferraz e Torres). O fornecimento será realizado pelas empresas: **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.194.502/0001-14**, no valor total de **R\$ 2.857,49 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **25.725.813/0001-70**, no valor total de **R\$ 2.586,00 (dois mil e oitenta e seis reais)**, **FUTURA COMERCIA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **08.231.734/0001-93**, no valor total de **R\$ 985,28 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, **VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: **71.336.101/0001-86**, no valor total de **R\$ 3.948,00 (três mil novecentos e quarenta e oito reais)**. Os itens vencidos por cada empresa citados acima, com seus respectivos valores, quantidades e especificações, constam no mapa de apuração incluso nestes autos. A presente dispensa baseia-se no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Andreia Tótora

Andreia Aparecida Mota Tótora
Presidente da Comissão de Licitação

Viviane P. A. Santos

Viviane Claudina Xavier dos Santos
Membro da C.P.L

Antonio Vinicius Ribeiro

Antonio Vinicius Ribeiro
Membro da C.P.L